

## **PORTARIA Nº 219/2006**

***"Concede Licença para  
Tratamento de Saúde"***

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal VILMAR AGOSTINHO VIZZOTTO, a contar de 22/11/2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de dezembro de 2006.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
***Prefeita Municipal***

Registre-se e Publique-se  
Em 06.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo